



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 196/2017**

De 02 de junho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Drª Debora Osorio Balaguez

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 01 ( um ) dia de afastamento para o (a) servidora CLAUDIA PEREIRA T.SOUZA lotado na secretaria de Educação, a contar de 30/05/2017.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 04 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 02 de junho de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

